ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

Termo de Ratificação

Ratifico na forma da Lei o Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que trata do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 021/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE AO CONVÊNIO N 896208/2019- CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MULTIEVENTOS NO MUNICIPIO DE BOA HORA-PI.

Boa Hora-PI, 01 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piauilino - Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 - CEP 64.900-000 - Bom Jesus-PI.

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/Inexigibilidade.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato Administrativo nº 001/2019/Inexigibilidade**, celebrado em 18 de março de 2019, entre as partes signatárias, decorrente do **Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2019**, cujo objeto é a **prestação de serviços de elaboração de Folha de Pagamento, com envio do Sagres/TCE-Piauí, para a Câmara Municipal de Bom Jesus-PI**, contratação para 12 (doze) meses, a contar da presente data, firmado entre a empresa **R3 CONTABILIDADE LTDA-ME**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.312.486/0001-57, com sede na Rua Arcênio Santos, 878, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI e a **Câmara Municipal de Bom Jesus-PI**, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

A motivação desta rescisão amigável tem por esteio a inviabilidade, por parte da empresa contratada, em continuar com a prestação de serviços objeto do contrato aqui distratado, anuindo os contratantes pelo presente distrato amigável de contrato administrativo.

DISTRATANTES

1. **Razão Social:** Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

   CNPJ/MF: 01.613.011/0001-00.

   Ramo de Atividade: Administração Pública.

   Endereço: Rua Clayton dos Santos, S/N, bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

   Cidade: Bom Jesus **UF**: PI **CEP:** 64.900-000.

   Email: cplcmbomjesus2021@gmail.com.

   Representante: Odair José Fonseca de Castro, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

2. **Razão Social: R3 CONTABILIDADE LTDA-ME**.

   CNPJ/MF: 10.312.486/0001-57.

   Ramo de Atividade: Contabilidade Pública.

   Endereço: Rua Arcênio Santos, 878, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

   UF: PI **CEP:** 64.900-000.

   Cidade: Bom Jesus-PI.

   Representante: Roberto Dias Leal, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.472.575 SSP-PI, CPF nº 010.022.113-01, residente e domiciliado na Rua Arcênio Santos, 878, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

Signatários: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Roberto Dias Leal**, pela CONTRATADA.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0 14 /2021.
Pregão Presencial nº 01/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, FORNECIMENTO PARCELADO.

Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas - PI

Contratado: POSTO FROTA LTDA, CNPJ Nº 02.553.421/0002-56

Valor do Litro: R$ 5,15 reais

Vigência: vinculado ao adimplemento contratual

Data da assinatura: 05/02/2021.

Fundamento Legal: LEI 10.520/02.

Tiago das Neves Pinto
Vereador/Presidente
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
AV. DIDI CARVALHO, 319, Nº 307 - CENTRO
FONE: (86)3243-1369 CEP: 64.145-000 PORTO – PI
CNPJ: 00.667.450/0001-32

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/*2021*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ (MF) 00.667.450/0001-32, Av. Didi Carvalho, 319, CENTRO, PORTO-PIAUÍ-PI, REPRESENTADA PELA VEREADORA PRESIDENTE PEPITA FERNANDA BACELAR CARVALHO.

CONTRATADO:ARNANDO CÉSAR DE SÁ CASTRO, PESSOA JURIDICA, CNPJ:17.311.429/0001-00, sediada na Rua Cel. Silvestre Lopes, Nº 975 - Centro - Esperantina-PI.

OBJETO: A CONTRATADA se compromete a prestar os Serviços Especializado em Contabilidade Pública para elaboração das prestações de contas mensais para a Câmara Municipal de Porto - PI, no período de Fevereiro/2021 a Dezembro/2021, com valor mensal de RS 4.000,00 (quatro mil reais) e

A CONTRATADA se compromete a prestar os Serviços Especializado em Contabilidade Pública para elaboração das folhas de pagamentos com acompanhamentos das sefip/gfip, sagres web folha, RAIS E DCTS para a Câmara Municipal de Porto - PI, no período de Fevereiro/2021 a Dezembro/2021, com valor mensal de RS 2.000,00 (dois mil reais.)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

Porto (PI), 01 de fevereiro de 2.021.

PEPITA FERNANDA BACELAR DE CARVALHO
VEREADORA PRESIDENTE – CM PORTO-PI